



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 694 de 29 de SETEMBRO de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.006882/2015-34.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA ABREU**, viúva do ex-servidor **HEBER DOS SANTOS ABREU**, matrícula SIAPE nº 0386055, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Associado", Nível "04", falecido em 17.09.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.


II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13

PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/09/15

Pág. 23 Seção II


COMPANHIA DE SERVIÇOS DE TI
Qualidade. Segurança. Inovação.
2015/09/29